

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo Cee nº 1125/79

Interessado: Núcleo de Educação e Cultura "Estância dos Reis"/  
Mogi das Cruzes

Assunto: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

Relator na CEnE: Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri

Relator no Plenário: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 124 /85

Aprovada em 19/12/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 150%, para os cursos Pré-Escolar e 1º grau da 1ª à 8ª série.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1984, para se obter o valor da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 150%, para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau (1ª à 8ª), que poderá ser até o seguinte:

Cursos: Pré-Escolar e 1º Grau (1ª à 8ª).....até Cr\$1.372.332

São Paulo, 12 de 09 de 1985

Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri  
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro  
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Foi voto vencido o Conselheiro Cesar Augusto Teixeira de Carvalho.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srouf e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) CONSa. Maria Aparecida Tamaso Garcia

Presidente